



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 39/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 026/2021 – DECOMP/DA

Obj.: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Pavimento asfáltico, intertravado, passeios, meios-fios, cordão de concreto, drenagem pluvial e paisagismo - 1ª Etapa da Vila Turística, Vila Planalto, Brasília DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimento asfáltico, intertravado, passeios, meios-fios, cordão de concreto, drenagem pluvial e paisagismo - 1ª Etapa da Vila Turística, Vila Planalto, Brasília DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O PLE nº 026/2021 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 21 de janeiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 11 de fevereiro de 2022 (78372421).

No dia 25 de janeiro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (78586704).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

"Boa tarde, gostaríamos que o setor de engenharia da Dilic nos forneça a planilha estimativa da obra em formato excel, para que possamos elaborar a proposta da PLE 026.2021, sem mais. "

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (78586775).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (78692878) nos seguintes moldes:

Respostas da SEPROJ:

"Informamos ainda que a Estimativa de Preços em excel foi encaminhada por email à DILIC para publicação às empresas que irão participar da licitação, conforme solicitado pela XXX, despacho DILIC (78586775).

Comunicamos que serão encaminhados 2 (dois) arquivos para a empresa XXX, uma em formato em EXCEL e outra em PDF, conforme recebido da área demandante.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 28/01/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78885114** código CRC= **4CBCD61F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF